

EDITAL DE SUSPENSÃO Nº 01/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da convocação de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2023, em cumprimento à decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0824822-48.2026.8.14.0000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Posse nº 010/2026, de 23 de outubro de 2026, que convocou o candidato JONATHAS BEZERRA DA SILVA ALMADA, aprovado para o cargo de Agente de Segurança Patrimonial – Região BR-163, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0811599-69.2026.8.14.0051;

CONSIDERANDO a decisão monocrática proferida, pelo Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0824822-48.2026.8.14.0000, que deferiu o pedido de efeito suspensivo formulado pelo Município de Belterra, suspendendo os efeitos da decisão agravada e, por consequência, da nomeação e da posse do candidato decorrentes exclusivamente de seu cumprimento, até o julgamento do recurso;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos municipais à determinação judicial, em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da vinculação às decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Edital de Convocação para Posse nº 010/2026, de 23 de outubro de 2026, exclusivamente em relação ao candidato **JONATHAS BEZERRA DA SILVA ALMADA**, para o cargo de Agente de Segurança Patrimonial – Região BR-163, em cumprimento à decisão monocrática proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0824822-48.2026.8.14.0000.

Art. 2º Em decorrência da suspensão prevista no artigo anterior, fica suspensa, exclusivamente em relação ao referido candidato, a convocação para recebimento do decreto de nomeação e assinatura do termo de posse, anteriormente agendada para o dia 3 de novembro de 2026, às 14h30, bem como a prática dos atos de investidura fundados exclusivamente na decisão liminar cujos efeitos foram suspensos.

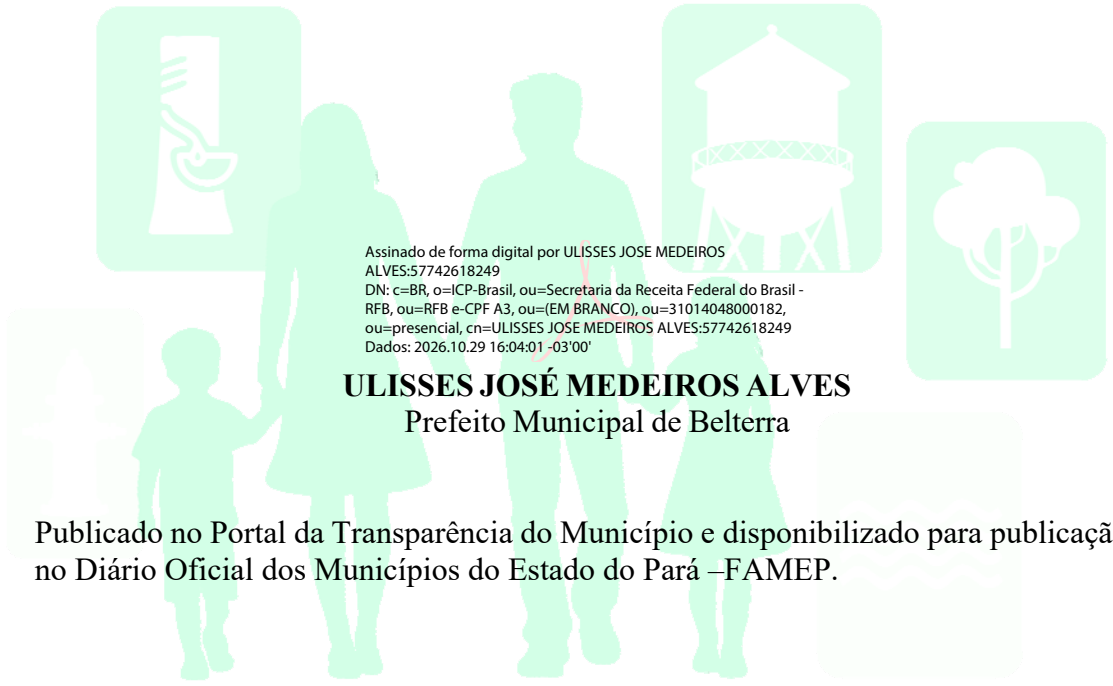
Art. 3º A suspensão permanecerá vigente até o julgamento do Agravo de Instrumento nº 0824822-48.2026.8.14.0000, ressalvada eventual determinação judicial superveniente em sentido diverso.

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.614.112/0001-03

Art. 4º Permanecem inalterados os efeitos do Edital de Convocação para Posse nº 010/2026 em relação aos demais candidatos nele relacionados.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de outubro de 2026.



Assinado de forma digital por ULISSES JOSE MEDEIROS
ALVES:57742618249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182,
ou=presencial, cn=ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249
Dados: 2026.10.29 16:04:01 -03'00'

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação
no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.